



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica DETERMINADO O RETORNO AO CARGO da seguinte servidora, no respectivo cargo efetivo, em face do término da licença concedida:

ROSIANE MAHARA ANDRADE, no cargo efetivo de profissional de educação básica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 16 de Janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Jaciara
